

22 a 24
outubro



Pró-Reitoria de Pesquisa - Pibic/CNPq
Pró-Reitoria de Graduação - SAE/Unicamp



H0726

A ADOÇÃO DE PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS VISANDO À REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA EMPRESARIAL

ANA PAULA CAMARGO PADOVAN (Bolsista PIBIC/CNPq) e Profa. Dra. LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA FERNANDES (Orientadora), Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira - FCA, UNICAMP

O presente estudo buscou alternativas para diminuição da grande carga tributária empresarial no Brasil através de medidas sustentáveis. Na pesquisa verificou-se que tramita no Congresso Nacional, o Projeto de Emenda Constitucional - PEC n.º 353/09 - sobre tributação ambiental. Assim, a partir da constatação da existência de um projeto de alteração da Constituição Federal com foco fiscal ambiental, foi possível verificar que, além desta PEC, há outras iniciativas legislativas neste sentido ainda em análise pelo legislativo federal. O estudo também objetivou mapear diversas medidas já existentes no ordenamento jurídico brasileiro que possibilitam a redução da carga tributária em alguns setores empresariais, como por exemplo, o Decreto 4544/02, que determina que os produtos industriais, as máquinas, os equipamentos e os bens de consumo empregados no processo possam ter a tributação reduzida ou não serem objeto de incidência do IPI, desde que guarde uma vinculação com a proteção ambiental. Outro exemplo é a Lei Rouanet - Lei 8313/91, que determina dedução do IR sobre as doações ou patrocínios em produções culturais, posto integrar o meio ambiente cultural. Desta forma, verificou-se que a adoção de práticas sustentáveis no mundo empresarial, poderá representar dedução fiscal em diversos setores empresariais e ganho ao meio ambiente.

GESTÃO DE EMPRESAS - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - DIREITO TRIBUTÁRIO